



ASSUNTO
INCLUSÃO DE GRAVAME DE BACIA DE AMORTECIMENTO NOS IMÓVEIS DA RUA FRANCISCO TREIN Nº 286, 296 E 326, SITUADOS NA MZ 03 UEU 048 Q007.

HOMOLOGO EM 15 DE agosto DE 2008

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12 DE 2008, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A IINCLUSÃO DO GRAVAME DE ÁREA PARA BACIA DE AMORTECIMENTO SOBRE OS IMÓVEIS DA RUA FRANCISCO TREIN Nº 286, 296 E 326 COM ÁREA DE 4865,00 M2.

PRESIDENTE

EDUARDO DE MATTOS

CONSELHEIRO RELATOR

Paulo Benício



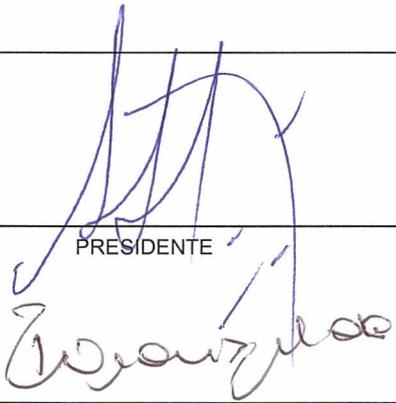
ASSUNTO
INCLUSÃO DE GRAVAME DE BACIA DE AMORTECIMENTO NOS IMÓVEIS DA RUA FRANCISCO TREIN Nº 286,
296 E 326, SITUADOS NA MZ 03 UEU 048 Q007.

JUSTIFICATIVA

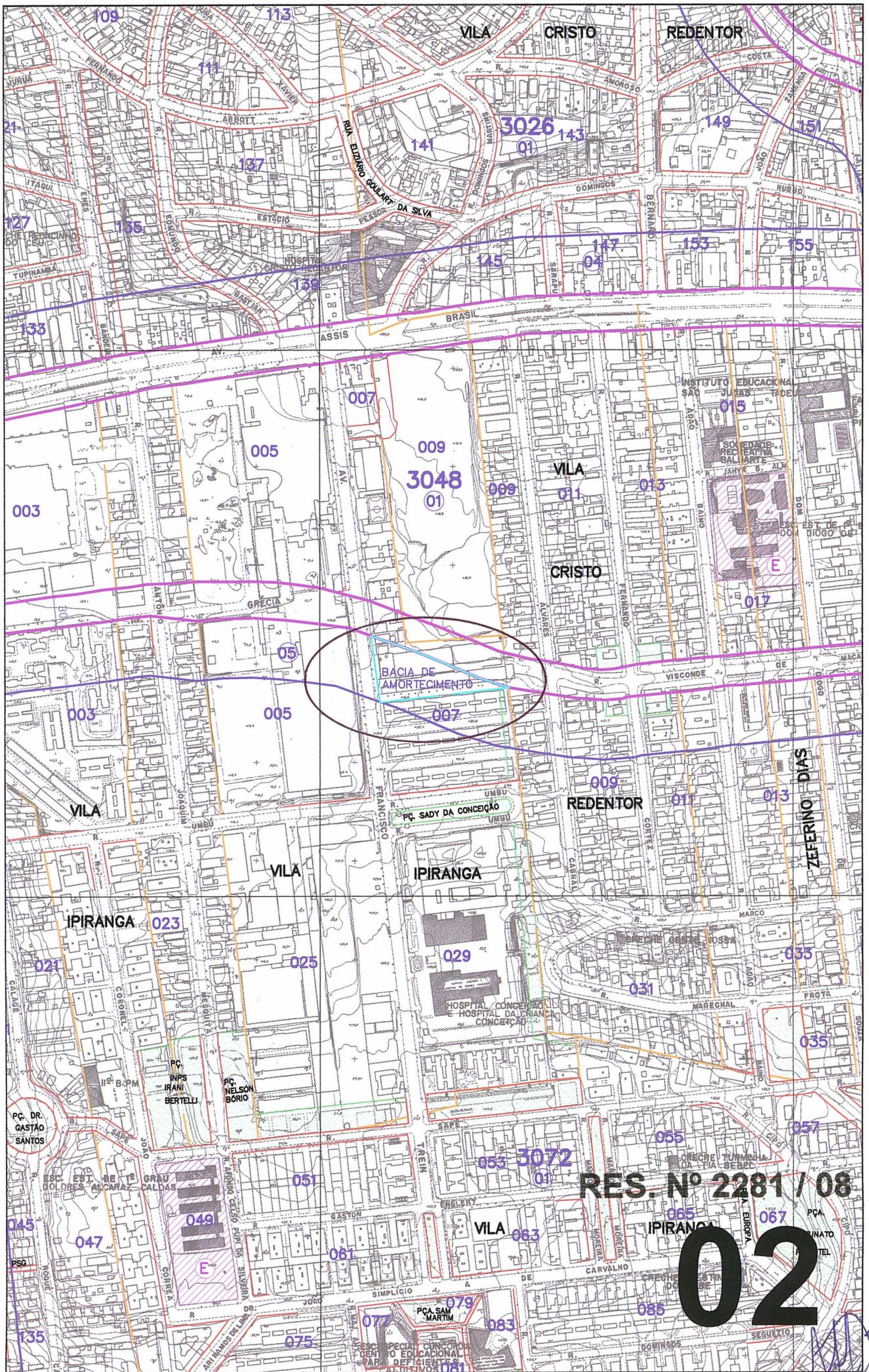
A INCLUSÃO É DECORRENTE DE ÁREA NECESSÁRIA PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DA OBRA DE CONTROLE DE ESCOAMENTO PREVISTO PELO PDDRU (PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA), CONFORME PARECER DO DEP CONTIDO NO EXPEDIENTE 002.201420.00.3.07863, QUE TRATA DA ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO IMÓVEL DA AV. ASSIS BRASIL 2661.

A APROVAÇÃO DO REFERIDO EMPREENDIMENTO ESTÁ VINCULADA AO GRAVAME PROPOSTO POR ESTA RESOLUÇÃO.

PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2281 / 08

02